



PROCESSO Nº 871/16

PROTOCOLO Nº 14.121.305-9

PARECER CEE/CES Nº 113/16

APROVADO EM 18/10/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Física - Licenciatura, modalidade Educação a Distância, da UEM, município de Maringá, ofertado nos polos regionais de Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Jacarezinho e Umuarama.

RELATOR: CARLOS EDUARDO PIJAK JR

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 326/16, de 24/06/16 (fl. 31) e Informação Técnica nº 137/16 - CES/Seti (fl. 30), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 267/16 de 03/06/16 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Física - Licenciatura.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Maringá – UEM, sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/76, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Física – Licenciatura, modalidade educação a distância obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 6709, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/13, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 56/12, de 03/10/12, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 27/02/13 a 27/02/17.

O Projeto Político – Pedagógico do curso, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 871/16

Carga horária: 3.022 (três mil e vinte e duas) horas

Vagas anuais: 2010 – 210 (duzentas e dez)

2013 – 300 (trezentas)

2015 – 130 (cento e trinta)

Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 18)

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD
		TEÓRICA	PRÁTICA	TER./PRA EAD	TOTAL		1º	2º	
1ª	Cálculo Diferencial e Integral I	6			102		x		
	Geometria Analítica	4			68		x		
	Oficina de Física I		2		34		x		
	Introdução a Educação a Distância			2	34		x		
	Fundamentos da Computação	2			34			x	
	Cálculo Diferencial e Integral II	6			102			x	
	Álgebra Linear	4			68			x	
	Oficina de Física II		2		34			x	
2ª	Física Geral I	6			102		x		
	Laboratório de Física Geral I		2		34		x		
	Física Geral II	4			68			x	
	Laboratório de Física Geral II		2		34			x	
	História da Física	4			68		x		
	Cálculo Diferencial e Integral III	6			102		x		
	Políticas Públicas e Gestão Educacional	4			68			x	
	Epistemologia das Ciências	2			34			x	
3ª	Física Geral III	4			68		x		
	Laboratório de Física Geral III		2		34		x		
	Termodinâmica	4			68		x		
	Física Geral IV	4			68			x	
	Laboratório de Física Geral IV		2		34			x	
	Métodos de Física Teórica	4			68			x	
	Física Instrumental para o Ensino		2		34			x	
	Didática para o Ensino de Física	4			68		x		
	Metodologia do Ensino de Física	2			34			x	
Psicologia da Educação A	4			68		x			
4ª	Química Geral e Inorgânica	4			68		x		
	Introdução a Físico-química	4			68			x	
	Estágio Curricular Supervisionado em Física I	2	4		102		x		
	Física Moderna I	4			68		x		
	Estágio Curricular Supervisionado em Física II	2	4		102			x	
	Física Moderna II	4			68			x	
	Instrumentação para o Ensino de Física I	2	2		68		x		
	Instrumentação para o Ensino de Física II	2	2		68			x	
5ª	Laboratório de Física Moderna		4		68			x	
	Mecânica Clássica	4			68		x		
	Eletromagnetismo	4			68			x	
	Estágio Curricular Supervisionado em Física III	2	6		272	x			
	Trabalho de Conclusão de Curso		4		68		x		
	Optativa	2	2		68			x	
	Introdução a Libras-Língua Brasileira de Sinais	4			68			x	
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES							200 h/a		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)							3.022 h		
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 2, de 19/02/2002)							2.800 h		



PROCESSO Nº 871/16

1.4 Objetivos do curso/ Perfil Profissional do egresso

O Curso de Licenciatura em Física tem como objetivo formar profissional para atuar no magistério (Ensino Médio e formação pedagógica do profissional docente) e na gestão do trabalho pedagógico na educação formal e não-formal.

O perfil do profissional que se pretende formar é o de Físico-Educador, que dedicará-se, preferencialmente, à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja na atuação no ensino escolar formal ou no desenvolvimento de recursos para a educação científica, tais como vídeos, “softwares”, ou outras linguagens de comunicação.

(fls. 15 e 16)

1.5 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor César Canesin Collucci, Graduado em Física (1976) – Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Mestre (1979) e Doutor (1993) em Física - (Unicamp), Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 03)

1.6 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 23 (vinte e três) professores, sendo 02 (dois) pós-doutores, 17 (dezessete) doutores e 04 (quatro) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 19 (dezenove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 04 (quatro) possuem Regime Integral (RT- 40). (fls. 21 a 24)

1.7 Relação Ingressantes/Concluintes (fls. 19 e 20)

Física - Assaí

Relação Inscritos/Vagas – Últimos 5 anos			
Ano	Inscritos no vestibular	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/Vaga
	Geral	Geral	Geral
2010	58	35	1,65
2013	18	50	0,36
2015	19	25	0,76

Fonte: CVU - <http://www.vestibular.uem.br>

Física - Bela Vista do Paraíso

Relação Inscritos/Vagas – Últimos 5 anos			
Ano	Inscritos no vestibular	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/Vaga
	Geral	Geral	Geral
2010	21	35	0,6
2013	22	50	0,44
2015	--	--	--

Fonte: CVU - <http://www.vestibular.uem.br>



PROCESSO Nº 871/16

Física-Cidade Gaúcha

Relação Inscritos/Vagas – Últimos 5 anos			
Ano	Inscritos no vestibular	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/Vaga
	Geral	Geral	Geral
2010	30	35	0,86
2013	11	50	0,22
2015	13	20	0,65

Fonte: CVU - <http://www.vestibular.uem.br>

Física - Diamante do Norte

Relação Inscritos/Vagas – Últimos 5 anos			
Ano	Inscritos no vestibular	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/Vaga
	Geral	Geral	Geral
2010	--	--	--
2013	--	--	--
2015	18	20	0,9

Física - Goioerê

Relação Inscritos/Vagas – Últimos 5 anos			
Ano	Inscritos no vestibular	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/Vaga
	Geral	Geral	Geral
2010	60	35	1,71
2013	19	50	0,38
2015	19	20	0,95

Fonte: CVU - <http://www.vestibular.uem.br>

Física - Jacarezinho

Relação Inscritos/Vagas – Últimos 5 anos			
Ano	Inscritos no vestibular	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/Vaga
	Geral	Geral	Geral
2010	57	35	1,63
2013	31	50	0,62
2015	16	20	0,8

Fonte: CVU - <http://www.vestibular.uem.br>



PROCESSO Nº 871/16

Física - Umuarama

Relação Inscritos/Vagas – Últimos 5 anos			
Ano	Inscritos no vestibular	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/Vaga
	Geral	Geral	Geral
2010	40	35	1,14
2013	52	50	1,04
2015	29	25	1,16

Fonte: CVU - <http://www.vestibular.uem.br>

Física - EAD

Relação Formandos/Ingressantes – Últimos 5 anos			
Ano	Discentes efetivamente formados	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Relação Formandos/Ingressantes
2010	--	22	--
2011	--	3	--
2012	2	--	--
2013	1	1	1
2014	4	36	0,11
2015	--	90	--

Fonte: Diretoria de Assuntos Acadêmicos. Conforme ASP/QLIKVIEW.

* Previsão de discentes formados: 2017 77 discentes

Fonte: Núcleo de Educação a Distância - NEAD

2. Mérito

O curso de graduação em Física - Licenciatura, modalidade educação a distância, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/14), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-3), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 29.

A oferta do curso ocorre nos polos regionais de Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Jacarezinho e Umuarama.

Observa-se que o coordenador do curso não apresenta formação em educação a distância conforme disposto nos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância/SED/MEC e o disposto na Deliberação nº 01/07-CEE/PR, art. 28, incisos VI e VII:

VI - garantia de corpo técnico e administrativo qualificado;

VII - apresentar corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor e, preferencialmente, com formação para o trabalho com educação a distância;



PROCESSO Nº 871/16

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação/CNE emitiu a Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica, estipulando o prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação para que as instituições se adaptem à referida Resolução.

Importante ressaltar que a instituição protocolou procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual entende esta câmara que o atendimento à referida deliberação é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Física - Licenciatura, Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 28/02/17 até 27/02/22 com fundamento nos artigos 48, 52, 55, 56, 57 e 62, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

A oferta do curso ocorre nos polos regionais de Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Jacarezinho e Umuarama.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.022 (três mil e vinte e duas) horas, regime de matrícula seriado anual, e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento à:

a) Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

b) Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.



PROCESSO Nº 871/16

c) Deliberação nº 01/07-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas para credenciamento de instituições e autorização de cursos a distância, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, especialmente no que se refere à *“apresentar corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor e, preferencialmente, com formação para o trabalho com educação a distância”*.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Pijak Jr
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 18 de outubro de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE